

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A COMENDA BISPO
DOM PEDRO CASALDÁLIGA AO
SENHOR KILWANGY KYA
KAPITANGO-A SAMBA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Bispo Dom Pedro Casaldáliga ao Senhor **Kilwangy Kya Kapitango-A Samba** pela relevante contribuição à defesa dos princípios internacionais que servem para proteger, garantir e respeitar os Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 04 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

